



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE 2º SEMESTRE 2023

CONTROLE INTERNO



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JALLES MARTINS PARENTE EM 16/04/2024 10:47:51

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3513D98F01980DC4

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	ÁREA ADIMINSTRATIVA.....	4
3.	ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	13
4.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19
5.	ÁREA DE BENEFÍCIOS	25
6.	INVESTIMENTOS	29
7.	JURÍDICO.....	37
8.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	41
9.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO NIVEL II.....	42
10.	PENDÊNCIAS	54
11.	CONCLUSÃO.....	55



1. APRESENTAÇÃO

Considerando as atribuições da Unidade de Controle Interno, conforme estabelecido na Portaria n.º 173, de 09 de março de 2017, bem como as diretrizes presentes nos Manuais do PRÓ-GESTÃO RPPS, que determinam que o controle interno deve emitir relatórios certificando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, além de verificar o cumprimento de todas as ações na auditoria de certificação e acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.

Desta forma, com base nessas diretrizes, foi elaborado o presente relatório de conformidade, abrangendo o 2.º semestre de 2023. Este relatório apresenta uma análise detalhada dos aspectos relacionados às áreas administrativa, previdenciária, de investimentos, jurídica, de arrecadação, compensação e tecnologia da informação do Instituto, responsável pela gestão dos recursos vinculados à previdência dos servidores públicos estaduais do Estado do Tocantins.

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno (UECI) têm como competência oferecer orientação preventiva aos gestores, contribuindo para a identificação antecipada de riscos e a adoção de medidas e estratégias de gestão voltadas à correção de falhas e ao aprimoramento de procedimentos. O acompanhamento prévio dos processos organizacionais pela UECI, em colaboração com a gestão da entidade, possibilita a identificação de eventos e riscos que possam ameaçar os objetivos institucionais do Igeprev-TO.

Assim, o presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas do Instituto, visando verificar, principalmente por meio de evidências documentais, se as atividades estavam sendo executadas conforme os manuais, procedimentos e legislações pertinentes. Isso está em conformidade com o disposto no item 3.1.4 do Manual do PRÓ-GESTÃO, versão 3.4, o qual estabelece que o Controle Interno deve emitir relatório certificando a conformidade das áreas mapeadas e/ou manualizadas, bem como de todas as ações atendidas na auditoria de certificação.

Os meios de coleta de informações utilizados foram por meio de solicitações enviadas a cada área, mediante os memorandos n.º 02/2024 – SGD: 2024/24839/000806,



n.º 03/2024 – 2024/24839/000808 e n.º 04/2024 – SGD: 2024/24839/000810. Os documentos solicitados foram enviados para nossa equipe a fim de compilar as informações necessárias para a elaboração deste relatório

2. ÁREA ADMINISTRATIVA

A Gerência Geral de Administração tem como principal atribuição a gestão dos bens pertencentes ao Igeprev-TO, bem como o controle das atividades relacionadas aos serviços administrativos, gerais e de patrimônio. Além disso, é responsável por atender às demandas de compras das unidades administrativas e do almoxarifado, garantindo a reposição de estoque de acordo com o orçamento e a disponibilidade financeira. A Gerência também supervisiona o controle de estoque, prevendo as necessidades, emitindo pedidos de compras e atendendo às demandas de cada unidade administrativa. Além disso, zela pela conservação e limpeza das instalações do órgão e gerencia os bens patrimoniais, seguindo normas específicas.

A Gerência Geral de Administração supervisiona os seguintes departamentos:

- Protocolo
- Patrimônio/Almoxarifado
- Compras
- Contratos
- Arquivo
- Suporte - TI
- Engenharia

A auditoria de conformidade foi conduzida com base nos documentos relacionados com as atividades desenvolvidas pela Unidade Especial de Controle Interno (UECI).

Todos os processos de aquisição, contratação e concessão de auxílios passam por análise da UECI em suas fases inicial, intermediária e final, em conformidade com o estabelecido na Portaria IGEPREV N.º 173/2017. A Unidade utiliza como instrumento de trabalho um Checklist de acompanhamento de processos, disponibilizado



pela Controladoria Geral do Estado - CGE, versão 2022, e, após análise, emite Despachos de aprovação ou orientação.

No segundo semestre de 2023, foram emitidos 265 (duzentos e sessenta e cinco) despachos relativos à conformidade dos processos a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Auxílio Funeral	15	16	5			
Aditivo de Contrato	2		1	1	1	
Concessão Adiantamento						
Contrato	3	7		5	4	3
Diárias	2	25	3	3	23	5
Pagamento	21	28	25	19	12	17
Prestação de contas Adiantamento	1					
Termo de Referência	1	4	5	1	4	1
Reconhecimento de Despesa						1
Total Mês	45	80	39	29	44	27
Total no Semestre						

Os auxílios funerários correspondem à concessão de um benefício destinado à família do servidor civil e/ou militar ativo ou inativo falecido. Esse auxílio é pago em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento do servidor falecido. É importante ressaltar que os auxílios funerários não são custeados com recursos do Instituto, mas sim com recursos provenientes do Tesouro Estadual.

Quanto aos contratos que foram aditivados no segundo semestre de 2023, eles se referem a:

- Proc. 2021/24830/001842 - contratação serviços de locação de



veículo zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre, incluindo seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento,

- Proc. 2022/24830/002372 - Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial no elevador da marca OTIS,
- Proc. 2022/24830/000113 - Serviços de Asset Liability Management (ALM), Cash Flow Matching e Fronteira Eficiente,
- Proc. 2023/24830/000153 - contratação de empresa para a prestação de serviços de custódia qualificada para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

Os contratos firmado foram:

- Proc. 2023/24830/001999 – Inscrição de 3 (três) servidores no Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma Integrada na Administração Pública,
- Proc. 2023/24830/001994 – Inscrição de 5 (cinco) servidores no Curso Prático de Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público,
- Proc. 2023/24830/000153 - Contratação de empresa para prestação de serviços de custódia qualificada para Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,
- Proc. 2023/24830/001993 – Inscrição de 6 (seis) servidores no XVI Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios,
- Proc. 2023/24830/002000 - inscrição de 2 (dois) servidores no Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma Integrada na Administração Pública,
- Proc. 2023/24830/0002185 - Inscrição de 1 (um) servidor no XII - Consad Congresso de Gestão Pública,
- Proc. 2023/24830/000250 - Autorização onerosa de imóvel em Gurupi pertencente ao instituto,
- Proc. 2023/24830/002183 – Inscrição da Vice Presidente do Instituto no evento Expert XP 2023,
- Proc. 2023/24830/002184 – Inscrição de 3 (três) servidores no Giro ABIPEM com COMPREV na prática,
- Proc. 2023/24830/002562 - Filiação do IGEPREV-TO à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM,
- Proc. 2023/24830/002000 – Inscrição de 2 (dois) servidores no Curso



de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma Integrada na Administração Pública,

- Proc. 2023/24830/002475 - Inscrição de 03 (três) servidores do Igeprev no Curso Completo de Contratos Administrativos para Formação e Aperfeiçoamento de Gestores e Fiscais,
- Proc. 2023/24830/002960 - Inscrição dos servidores 5 (cinco) servidores no Curso de Planejamento das Contratações com Enfoque na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR),
- Proc. 2023/24830/003168 - inscrição de 17 (dezesete) servidores no curso Previdência dos Servidores Públicos – Cálculos de Aposentadoria e Pensões – Atualizado pela EC 103/2019 e a Nova Portaria MTP 1.467/22,
- Proc. 2023/24830/003118 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET,
- Proc. 2023/24830/003094 – Inscrição de 2 servidores no curso de Orçamento Público com enfoque na Execução das Ações Constantes da Lei Orçamentária e Preparação para o Encerramento do Exercício,
- Proc. 2023/24830/002945 - Inscrição de 4 (quatro) servidores no curso de Folha de Pagamento do Funcionalismo Público e Curso de Regime Previdenciário do Servidor Público,
- Proc. 2023/24830/002816 - Inscrição de 1 (um) servidor no curso “Comunicação 360.º, Aperfeiçoamento de Comunicadores e Porta-Vozes”,
- Proc. 2023/24830/000895 - Contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção corretiva com o fornecimento e instalação de peças, em nobreaks de grande porte,
- Proc. 2023/24830/001358 - Aquisição de licenciamento de banco de dados SQL Server,
- Proc. 2023/24830/003325 - Inscrição de 4 (quatro) servidores do Igeprev. no curso “Contratação de Serviços de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E)”,
- Proc. 2022/24830/005141 - Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico e o Software de tratamentos de dados,
- Proc. 2023/24830/003006 - Contratação de empresa de consultoria em valores mobiliários,



- Proc. 2023/24830/001974 - Aquisição de rolo de etiqueta, para atender a demanda do Instituto.

As diárias concedidas pelo Instituto aos servidores e colaboradores eventuais são solicitadas através do sistema de diárias utilizado pelo Poder Executivo do Estado do Tocantins. No segundo semestre de 2023, foram concedidas um total de sessenta e uma (61) diárias, sendo uma (1) diária para o presidente do Instituto para participar da 77.º reunião ordinária do CONAPREV em Poconé - MT, uma (1) diária para Participar de Reunião no Tribunal Regional do Trabalho da 1.º Região TRT 1, no Rio de Janeiro – RJ uma (1), diária para colaborador eventual, Participar de Reunião no Tribunal Regional do Trabalho da 1.º Região TRT 1, em Rio de Janeiro – RJ, três (3) diárias para servidores da Unidade Especial de Controle Interno – UEI, uma (1) para servidor da Gerência de Planejamento e Convênios e três (3) para servidores da Gerência de Auditoria e Benefícios, para participarem do XVI Encontro Jurídico e Financeiro da Apeprem e do CURSO DE CONTROLE INTERNO e a Certificação Institucional “Pró-Gestão RPPS”, em águas de Lindóia – SP, cinco (5) diárias para servidores da Gerência de Auditoria e Benefícios, para participarem do curso pratico de auditoria de folha de pagamento do setor publico, em Brasília –DF, cinco (5) diárias para servidores da Gerência de Execução Orçamentária, participarem do curso de capacitação - execução financeira orçamentária, em Fortaleza – CE, duas (2) para servidores da Gerência de Execução Orçamentária, participarem do curso de capacitação - execução financeira e contábil, em João Pessoa –PB, uma (1) diária para a Assessora jurídica e uma (1) para a Diretora de Previdência, participarem do evento alusivo aos 20 anos do instituto de gestão previdenciária do estado do Pará – IGEPPS, em Belém – PA, uma (1) diária para servidora da Diretoria de Previdência e uma (1) para servidora da Gerência Arrecadação e Compensação Previdenciária, para participarem do giro ABIPEM com COMPREV na prática - operacionalização da compensação para os técnicos do RPPS, em Manaus – AM, uma (1) diária para servidor da Assessoria Jurídica, para participar do curso de capacitação de Gestores Públicos, em Brasília – DF, duas (2) diárias para servidores da diretoria de investimentos e uma (1) para a vice presidente do Instituto para participarem de Visitas Técnicas aos Bancos Bradesco, Itaú e CAIXA, programada para ocorrer no período de 28/08/2023 a 30/08/2023 conforme cronograma anexo e Participação no evento EXPERT XP 2023, que ocorreu nos dias 31/08/2023 a 02/09/2023, em São Paulo – SP, duas (2) diárias para servidores da Gerência Geral de Administração



e uma (1) para servidora da Unidade Especial de Controle Interno, para participarem do Curso Completo de Contratos Administrativos para Formação e Aperfeiçoamento de Gestores e Fiscais, em João Pessoa –PB, três (3) servidores da Gerencia Geral de Administração, para participar do Curso de Capacitação com o tema de Planejamento das Contratações com Enfoque na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), em São Paulo – SP, quatro (4) servidoras da Gerência de Folha de Pagamento e Benefícios, para Participarem do curso de folha de pagamento no funcionalismo público, em Recife – PE, uma (1) diária para servidora da Gerência de Arrecadação e Compensação Previdenciária, para participar do COMPREV na prática no 11.º congresso de conselheiros de RPPS, em João Pessoa – PB, onze (11) diárias para conselheiro e o secretário dos colegiados participarem Participação no 11.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, em João Pessoa – PB, uma (1) diária para Chefia da Assessoria de Comunicação, para participarem do curso de capacitação: Comunicação 360.º: Aperfeiçoamento de Comunicadores e Porta-Vozes em João Pessoa – PB, duas (2) diárias para servidores da Gerência de Gestão de Pessoas e uma (1) diária para o Gerente Geral de Administração, para participarem do curso de Contração de serviço de treinamento, desenvolvimento e educação, em Fortaleza – CE, três (3) diárias para servidores da Gerência Geral de Administração, participarem do Curso de Capacitação estão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo coma Nova Lei de Licitações, em Fortaleza – CE, duas (2) diárias para servidores da Gerência Geral de Administração, para participarem do curso de Planejamento das Contratações com enfoque na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), em Salvador -BA.

Os pagamentos efetuados no segundo semestre de 2023 correspondem a despesas relacionadas à aquisição de materiais de pronto atendimento e/ou contratos com entregas parceladas, além de incluírem pagamentos mensais de prestações de serviços e concessão de auxílios a servidores do Instituto e Conselheiros, conforme detalhado a seguir:

- Proc. 2020/24830/001168 – Limpeza e conservação das áreas internas e externas do Igeprev,
- Proc. 2019/24830/002100 – Pagamento de Bolsas Estágios (IEL),
- Proc. 2020/24830/003134 – Energia elétrica,



- Proc. 2021/24830/000963 – Licença de software (AGENDA),
- Proc. 2023/24830/000418 - Aquisição de materiais de expediente e consumo,
- 2021/24830/002295 – Prestação de serviços de gerenciamento de frotas, com uso de cartões, fornecimento de combustíveis, manutenção veicular, incluindo limpeza e higienização,
- Proc. 2021/24830/002453 - Serviços de fotocópias/impressões “outsourcing”,
- Proc. 2022/24830/003963 – Serviço de manutenção de portas automáticas,
- Proc. 2023/24830/000081 – Auxílio é pra-já ,
- Proc. 2022/24830/003632 – Passagens aéreas,
- 2022/24830/002737 - Prestação de serviços de consultoria de valores imobiliários (LDB),
- Proc. 2023/24830/000168 - Jetons,
- Proc. 2021/24830/003480 – Serviços de Correios,
- Proc. 2021/24830/004270 – Serviço SaaS (Software as a Service) – DATAPREV,
- Proc. 2017/24830/002097 – Serviço de manutenção de aparelhos condicionadores de ar,
- Proc. 2017/248320/002453 – Serviço de Telefonia Fixa,
- Proc. 2022/24830/003410 – Fornecimento de água potável e taxa de esgoto,
- Proc. 2022/24830/003633 – Aquisição de água mineral e gás GLP 13kg,
- Proc. 2019/24830/001653 – Serviço de Telefonia móvel (CLARO),
- Proc. 2021/24830/002372 – Manutenção no elevador OTIS,
- Proc. 2023/24830/000893 - Serviços de fornecimento de créditos eletrônicos (vale-transporte),
- 2021/24830/003301 - Fornecimento de carimbos e correlatos,
- 2022/24830/004466 - Serviço de emissão de certificados digitais A1 e A3 padrão ICP-Brasil com fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais,
- Proc. 2020/24830/001092 – Serviço de monitoramento eletrônico com



alarme,

- Proc. 2023/24830/000251 - Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, executados nas dependências da sede do Igeprev,
- Proc. 2022/24830/000547 – Serviço de link de internet,
- Proc. 2021/24830/003249 - Manutenção do elevador marca Atlas Schindler,
- Proc. 2021/24830/000962 - Repactuação vigilância armada,
- 2022/24830/004776 - prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, em regime diurno e noturno, executados nas instalações da sede do Igeprev,
- 2023/24830/002960 - Inscrições de 03 (três) servidores no curso Planejamento das Contratações com enfoque na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR),
- Proc. 2023/24830/002475 – Inscrição de 03 (três) servidores no curso Completo de Contratos Administrativos para Formação e Aperfeiçoamento de Gestores e Fiscais de contratos,
- 2023/24830/003840 - Inscrição de 03 (três) servidores no curso Completo de Contratos Administrativos para Formação e Aperfeiçoamento de Gestores e Fiscais de contratos,
- 2023/24830/002816 - Inscrição de 1 (um) servidor no curso “Comunicação 360.º, Aperfeiçoamento de Comunicadores e Porta-Vozes”,
- Proc. 2021/24830/002295 – Serviço de manutenção e abastecimento de veículos,

No segundo semestre de 2023, houve apenas um processo relacionado à Prestação de Contas de Suprimento de Fundos, identificado pelo número de processo 2023/24830/000423.

Quanto às análises de Termos de Referência do segundo semestre, foram os seguintes:

- Proc. 2022/24830/005279 – Serviço de elaboração de projeto elétrico,
- Proc. 2023/24830/000915 - Contratar serviços de Buffet,
- 2023/24830/002095 - Contratação de empresa para a produção de vídeo com animação gráfica em 3D, para divulgação da Prova de Vida 2023,



- 2023/24830/001974 - aquisição de etiquetas de controle coloridas,
- 2023/24830/001167 - contratação de uma entidade especializada na oferta de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC). Esta abrangência inclui ligações locais e nacionais de natureza ilimitada, bem como serviços “0800”, mediatizados por meio de uma Plataforma em Nuvem,
- 2023/24830/002310 - contratação de uma empresa especializada para a realização de um curso de capacitação e treinamento abordando as áreas de desenvolvimento pessoal, gestão de atendimento com foco na excelência no atendimento ao público, técnicas de comunicação não violenta e assertividade nos relacionamentos interpessoais,
- 2023/24830/002561 - Contratação de serviços gráficos, para impressão apropriada de boa qualidade gráfica, de peças publicitárias, para divulgação das ações do Igeprev-TO,
- 2023/24830/003118 - Contratação de serviços de Buffet,
- 2023/24830/003006 - Contratar empresa de consultoria de valores mobiliários segundo os ditames da Instrução Normativa n.º 19/2021 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM),
- 2023/24830/003152 - contratar serviços de manutenção de portas automáticas,
- 2023/24830/002095 - Contratação de empresa para a produção de vídeo com animação gráfica em 3D, para divulgação da Prova de Vida 2023,
- 2023/24830/003144 - Contratação de empresa para confecção de carimbos,
- 2023/24830/003146 - Contratar uma empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás GLP 13Kg,
- 2023/24830/003153 - Contratação de serviços destinados à manutenção do elevador da marca Atlas,
- 2023/24830/003909 - contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar.

PARECER



Após análise do período em questão, constatamos que todos os prazos de tramitação dos processos foram devidamente cumpridos pelo Controle Interno. As atividades foram executadas em conformidade com as diretrizes e regulamentos estabelecidos.

No entanto, é relevante mencionar que ocorreram **despesas sem cobertura contratual** e **pagamentos de juros por atraso**. Esses pontos merecem atenção e requerem a adoção de medidas corretivas para garantir a plena conformidade com as normas.

Desta forma, com base nas informações extraídas das análises processuais realizadas no período, atestamos a **conformidade parcial** das atividades realizadas pela Área Administrativa.

É relevante destacar que a conformidade parcial não deve ser interpretada como negligência ou intenção maliciosa. Muitas vezes reflete desafios operacionais, complexidades regulatórias ou lacunas que podem ser endereçadas.

Nesse contexto, a oportunidade de melhoria se apresenta como um caminho para aprimorar nossos processos, identificar áreas em que não atingimos plena conformidade nos permite implementar ajustes, fortalecer controles e garantir que nossas práticas estejam alinhadas com os padrões legais e éticos.

3. ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Nos Manuais de Cobrança de Contribuição de Servidores Cedidos, Cobrança do Poder Executivo e Outros Poderes, e Cobrança de Servidores Licenciados sem Remuneração/Facultativo, consta como atribuição do Setor de Arrecadação a responsabilidade de arrecadar e conciliar as contribuições previdenciárias dos servidores ativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado. Além disso, é incumbido de acompanhar as contribuições dos servidores cedidos, em licença para tratar de interesses particulares, acompanhamento de cônjuge e mandato eletivo.

A fim de verificar se tais atividades foram realizadas conforme os referidos manuais, no segundo semestre, solicitamos ao setor as seguintes evidências:



- Relatório dos Poderes contendo o valor devido das contribuições previdenciárias referente ao segundo semestre de 2023;
- Extratos bancários contendo a arrecadação das contribuições previdenciárias dos recolhimentos regulares dos Poderes do segundo semestre de 2023;
- Planilha da Conciliação referente ao segundo semestre de 2023 do Plano Financeiro e Previdenciário;
- Relatório contendo o número de servidores cedidos e de licença para mandato eletivo, bem como o valor devido e arrecadado de receita de contribuição previdenciária no segundo semestre de 2023;
- Relatório contendo o número de servidores de licença para tratar de interesse particular e licença para acompanhamento de cônjuge e o valor arrecadado no segundo semestre de 2023;
- Extrato das guias de recolhimento dos servidores cedidos e de licença para mandato eletivo em relação ao segundo semestre de 2023;
- Cópia dos ofícios de cobrança de juros, multa e correções monetárias, caso o pagamento tenha sido efetuado após a data prevista em lei;
- Evidência do acompanhamento do cumprimento dos acordos de parcelamento vigentes em relação ao segundo semestre de 2023;
- Relatório gerencial da compensação previdenciária;
- Extratos bancários do recolhimento dos valores referentes à compensação previdenciária.

A Gerência de Arrecadação e Compensação Previdenciária disponibilizou toda a documentação solicitada do segundo semestre de 2023 de forma digital. Após averiguação de toda a documentação, foi constatado que a arrecadação dos seis meses analisados (julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro), separados por planos (financeiro e previdenciário), bem como a arrecadação dos militares, está em conformidade. No entanto, foram identificadas algumas incidências de recebimentos fora do prazo estabelecido na Lei n.º 1.614/05, em seu art. 20 e 21.



Conforme a legislação mencionada, as contribuições previdenciárias pagas em atraso, inclusive as decorrentes de parcelamentos ou reparcelamentos, ficam sujeitas, cumulativamente, a multa de 2%, juros de mora de 1% por mês de atraso ou fração e atualização pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE.

Segue nas planilhas abaixo os valores recebidos em atraso sem a ocorrência de juros, multa e correção:

PLANO FINANCEIRO			
PODER	COMPETÊNCIA	VALOR	RECEBIMENTO
Executivo	Julho/23	866.746,46	22/08/23
Executivo	Junho/23	27.821,88	22/08/23
Executivo	Maio/23	97,88	30/08/23
Executivo	Agosto/23	46.937,70	26/09/23
Executivo	Julho/23	6.155,26	06/09/23
Executivo	Junho/23	6.155,29	06/09/23
Executivo	Março/23	10.740,15	18/09/23
Executivo	Setembro/23	265.608,55	24/10/23
Executivo	Setembro/23	20.188,29	26/10/23
Executivo	Janeiro/18	22,25	26/10/23
Executivo	Julho/23	876,99	26/10/23
Executivo	Outubro/23	21.293,56	20/11/23
Executivo	Outubro/23	1.958,25	23/11/23
Executivo	Setembro/23	150.691,87	01/11/23
Executivo	Março/23	3.529,11	30/11/23
Executivo	Maio/23	835,35	30/11/23
Executivo	Junho/23	349,08	30/11/23
Executivo	Julho/23	78,11	14/11/2023



Executivo	Novembro/23	9.146,77	20/12/23
Executivo	Junho/23	8,07	20/12/23
Executivo	Abril/23	24.344,90	20/12/23
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Executivo	Julho/23	2.816.030,33	22/08/23
Executivo	Julho/23	10.748,67	28/08/23
Executivo	Junho/23	21.554,58	22/08/23
Executivo	Agosto/23	3.314,50	26/09/23
Executivo	Dezembro/22	2.485,90	26/09/23
Executivo	Setembro/23	276,36	26/10/23
Executivo	Agosto/23	265,87	26/10/23
Executivo	Outubro/23	34.716,59	20/11/23
Executivo	Outubro/23	276.700,98	21/11/23
Executivo	Outubro/23	45,04	23/11/23
Executivo	Agosto/23	186,37	14/11/23
Executivo	Dezembro/22	2.508,09	27/11/23
Executivo	Novembro/23	527,63	20/12/23
Executivo	Novembro/23	24,13	22/12/23
Executivo	Junho/23	6,53	22/12/23
MILITAR			
Executivo	Julho/23	309.578,95	23/08/23
Executivo	Junho/23	28.797,76	23/08/23
Executivo	Maior/23	7.940,71	29/08/23
Executivo	Agosto/23	1.964.313,65	26/09/23



Executivo	Setembro/23	2.176.241,55	24/10/23
Executivo	Outubro/23	4.324,81	21/11/23
Executivo	Janeiro/23	2.707,02	14/11/23
Executivo	Junho/23	13.648,00	14/11/23
Executivo	Novembro/23	2.585.397,69	20/12/23
Executivo	Novembro/23	1.994,29	28/12/23

Em relação aos servidores cedidos e de licença para mandato eletivo, consta abaixo a relação contendo o quantitativo, o valor devido e o valor recebido.

julho/2023

Servidores	Quantidade	Valor devido	Valor recebido	Valor em aberto
Cedidos	111	208.017,86	83.460,34	124.557,52
Mandato Eletivo	36	100.169,95	28.824,54	71.345,41
TOTAL	147	308.187,81	112.284,88	195.902,93

agosto/2023

Servidores	Quantidade	Valor devido	Valor recebido	Valor em aberto
Cedidos	109	205.026,40	87.941,30	117.085,10
Mandato Eletivo	36	100.169,95	29.517,73	70.652,22
TOTAL	145	305.196,35	117.459,03	187.737,32

setembro/2023

Servidores	Quantidade	Valor devido	Valor recebido	Valor em aberto
Cedidos	108	184.313,31	64.476,30	119.837,01
Mandato Eletivo	36	100.169,95	27.582,97	72.586,98
TOTAL	144	284.483,26	92.059,27	192.423,99



outubro/2023

Servidores	Quantidade	Valor devido	Valor recebido	Valor em aberto
Cedidos	108	199.029,17	60.787,94	138.241,23
Mandato Eletivo	36	103.496,05	31.795,97	71.700,08
TOTAL	144	302.525,22	92.583,91	209.941,31

novembro/2023

Servidores	Quantidade	Valor devido	Valor recebido	Valor em aberto
Cedidos	108	197.754,73	46.442,85	151.311,88
Mandato Eletivo	37	101.223,82	22.850,03	78.373,79
TOTAL	145	298.978,55	69.292,88	229.685,67

dezembro/13.º 2023

Servidores	Quantidade	Valor devido	Valor recebido	Valor em aberto
Cedidos	111	408.925,93	58.701,50	350.224,43
Mandato Eletivo	38	202.962,56	26.380,53	176.582,03
TOTAL	149	611.888,49	85.082,03	526.806,46

PARECER

Após análise das atividades de arrecadação, observamos que, em sua maioria, estão em conformidade com as normas estabelecidas. No entanto, destacam-se dois pontos importantes que requerem atenção:

Atendimento aos artigos 20 e 21 da Lei 1.614/2005:

Verificou-se que, em diversos casos, as contribuições previdenciárias foram recebidas fora do prazo fixado pela Lei 1.614/2005. É fundamental ressaltar que a legislação mencionada prevê que os atrasos nos pagamentos estão sujeitos a multa de 2%, juros de mora de 1,0% por mês de atraso ou fração e atualização pelo Índice de



Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE. Portanto, é necessário aplicar rigorosamente essas sanções nos casos identificados.

Inadimplência Referente aos Servidores Cedidos e de Licença para Mandato Eletivo:

Ficou evidente uma significativa inadimplência em relação aos servidores cedidos e àqueles em licença para mandato eletivo. Portanto, é imprescindível adotar medidas corretivas eficazes para solucionar essa falha e garantir o cumprimento das obrigações financeiras desses servidores, conforme estabelecido pelas políticas e procedimentos vigentes.

Diante do exposto, recomendamos que sejam tomadas as medidas necessárias para regularizar os pagamentos em atraso e resolver as pendências financeiras dos servidores mencionados, visando assegurar a conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Desta forma, com base na análise das atividades de arrecadação, concluiu-se que, em sua maioria, estão em conformidade com as normas estabelecidas. No entanto, identificados os dois pontos críticos que merecem atenção especial, portanto, a conclusão é de **conformidade parcial**, com a necessidade de ações corretivas específicas para resolver as áreas identificadas como não conformes.

4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A área de Compensação Previdenciária, integrante da Gerência de Arrecadação e Compensação Previdenciária, opera de acordo com os Manuais de Envio de Requerimentos e Análise de Requerimentos, os quais estabelecem as atividades a serem desempenhadas. Para verificar a conformidade das atividades realizadas conforme os manuais mencionados, solicitamos ao setor as seguintes evidências no segundo semestre:

- Relatório gerencial da compensação previdenciária;
- Extratos bancários do recolhimento dos valores referentes à compensação previdenciária.



Com base nas informações fornecidas pelo setor de compensação referente ao segundo semestre, os dados estão apresentados da seguinte forma:

Na compensação referente ao mês de julho/2023, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), após o ajuste de contas, foi o saldo positivo para esta autarquia em compensação previdenciária no valor de R\$ 1.280.338,43 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) referentes a 2.183 (duas mil cento e oitenta e três) compensações ativas. A compensação junto ao RPPS de Campina Grande apresentou saldo a receber de R\$ 514,78 (quinhentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) referente a 1 (uma) compensação ativa, sem valores a pagar. A compensação junto ao Caruaruprev possui saldo a receber de R\$ 215,48 (duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) referente a 1 (uma) compensação ativa, sem valores a pagar. A compensação junto ao PreviPalmas possui saldo a receber de R\$ 262,85 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) referente a 1 (uma) compensação ativa, sem valores a pagar. A compensação junto ao Goiásprev possui saldo a pagar de R\$ -29.376,55 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 11 (onze) compensações ativas. A compensação junto ao Aparecidaprev possui saldo a pagar de R\$ -225,31 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) referente a 1 (uma) compensação ativa.

Na compensação referente ao mês de agosto/2023, junto ao INSS, após o ajuste de contas, foi o saldo positivo para esta autarquia em compensação previdenciária no valor de R\$ 14.492.900,90 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos reais e noventa centavos) referentes a 2.377 (duas mil trezentas e setenta e sete) compensações ativas. A compensação junto ao RPPS de Campina Grande apresentou saldo a receber de R\$ 514,78 (quinhentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) referente a 1 (uma) compensação ativa, sem valores a pagar. A compensação junto ao Caruaruprev possui saldo a receber de R\$ 215,48 (duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) referente a 1 (uma) compensação ativa, sem valores a pagar. A compensação junto ao PreviPalmas possui saldo a receber de R\$ 262,85 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) referente a 1 (uma) compensação ativa, sem valores a pagar. . A compensação junto ao Goiásprev possui saldo a receber de R\$ 39.896,91 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) referente a 25 (vinte e cinco) compensações ativas. A compensação junto ao

